# LEI Nº 2181, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

**ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO EXERCÍCIO DE 2017, NO VALOR DE R$ 100.000,00.**

**CLAUDIO FERRARI**, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei Orgânica Municipal,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**L E I :**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especiais, no orçamento do exercício do ano de 2017, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes Rubricas Orçamentárias:

| | | | |
|---|---|---|---|
| ÓRGÃO: | 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | | |
| UNIDADE: | 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE | | |
| 10.301.0101.1071 | - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA | | |
| 3.3.3.9.3.39.00.000000 | - Outros Serviços de Terceiros - PJ | R$ | 70.000,00 |
| RECURSO | 4510 - PAB FIXO | | |
| 3.3.3.9.3.39.00.000000 | - Outros Serviços de Terceiros - PJ | R$ | 30.000,00 |
| RECURSO | 4521 - PMAQ | | |

**Art. 2º** Servirá de cobertura do artigo anterior a Redução, no orçamento do exercício do ano de 2017, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes Rubricas Orçamentárias:



Rua da Estação, 1085 - Centro - Fone/Fax: 51 3696-1200
CEP 95730-000 - BARÃO - RS
www.barao.rs.gov.br

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ÓRGÃO: | 07 | - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | | |
| UNIDADE: | 02 | - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE | | |
| | 1953 | - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA | | |
| 3.4.4.9.0.51.00.000000 | | - Obras e Instalações | R$ | 10.000,00 |
| | 2047 | - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA | | |
| 3.3.3.9.0.14.00.000000 | | - Diárias - Pessoal Civil | R$ | 20.000,00 |
| | 2536 | - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA | | |
| 3.4.4.9.0.51.00.000000 | | - Obras e Instalações | R$ | 70.000,00 |

**Art. 3º** A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO**, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

**CLAUDIO FERRARI**
**Prefeito Municipal**

*Registrado e Publicado*
*Em 22/09/2017*

*Ricardo Luis Herpich*
*Secretário Municipal da Administração*



Rua da Estação, 1085 - Centro - Fone/Fax: 51 3696-1200
CEP 95730-000 - BARÃO - RS
www.barao.rs.gov.br